



RESOLUÇÃO CONSU Nº 05/2013

O Conselho Universitário - CONSU da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, combinada com o art. 12 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, considerando o deliberado na reunião realizada no dia 08/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros da Comissão de Elaboração da Resolução de Estágio Probatório da UESB, que passa a ser constituída, sem ônus para esta Universidade, conforme abaixo indicados:

MEMBROS TITULARES

- SR. ALLEN KRYSTHIANO SARAIVA FIGUEIREDO;
- PROF. BARAQUIZIO BRAGA DO NASCIMENTO JÚNIOR;
- SR. EDNEILTON GOMES DA SILVA;
- SRA. ELIANE MOREIRA LIMA DE ALMEIDA;
- SR. GILSON FERRAZ SANTOS;
- PROF. MARCOS ANTÔNIO TAVARES SOARES;
- PROFª SILMARA ALMEIDA DE CARVALHO;
- PROFª TALAMIRA TAITA RODRIGUES BRITO;
- PROF. VALMIR HENRIQUE DE ARAÚJO.

MEMBROS SUPLENTE

- SR. ALMENIZIO SILVA DE CARVALHO;
- SRA. AMANDA SOUZA ÁVILA LOBO;
- SR. AROLDI BRANDÃO DE OLIVEIRA;
- PROF. JÚLIO CÉSAR DOS REIS;
- PROF. LUIZ ARTUR DOS SANTOS CESTARI;
- SR. MARCELO NOLASCO BARRETO;
- SRA. NADIR BLATT;
- PROF. NEMÉSIO MATOS DE OLIVEIRA NETO;
- PROF. SÉRGIO LUIZ CARMELO BARROSO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista, Sala de Reuniões do CONSU, 08 de maio de 2013.


PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
Presidente do CONSU

PUBLICADO NO D.O.E
EM: 19 / 06 / 13
CABINETE DA SECRETARIA